



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.606
23 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Saiu publicado no Jornal Oficial do Município do dia 06 de Maio de 2022, edição nº 1.595, o seguinte:

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 214/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 267.025,54 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 267.991,47 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Ibiporã, 20 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.

PROC. ADM. Nº 402/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 241/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PARA ATENDER O CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IV.

VALOR TOTAL: R\$ 136.325,26 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA 30 dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
671	08.001.15.451.0008.1.020	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro	Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 20 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.850.499-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 122/2022 no **valor de 2.310.343,92** (Dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada sob nº PR000321/2022, Processo nº 13068.100999/2022-77, com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2024, em razão de reajuste concedido à categoria profissional.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A repactuação esta embasada nos Termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada sob nº PR000321/2022, Processo nº 13068.100999/2022-77, e está prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

O valor apostilado será de R\$ 2.310.343,92 (Dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), **retroativo a 30 de Março de 2022**.

3.1 O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 24.903.590,28 (Vinte e quatro milhões, novecentos e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado na Planilha abaixo:

ITEM	CARGO	JORNADA	POSTOS	PROPOSTA - CCT 2021		REPACTUAÇÃO - CCT 2022	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EM GERAL	44h SEMANAIS	91	R\$ 3.186,86	R\$ 290.004,26	R\$ 3.535,75	R\$ 321.753,25
2	SERVENTE COM INSALUBRIDADE	44h SEMANAIS	10	R\$ 3.186,86	R\$ 31.868,60	R\$ 3.535,75	R\$ 35.357,50
3	SERVENTE COM INSALUBRIDADE	12X36 DIURNO	7	R\$ 6.343,30	R\$ 44.403,10	R\$ 7.041,12	R\$ 49.287,84
4	SERVENTE COM INSALUBRIDADE	12X36 NOTURNO	9	R\$ 7.408,56	R\$ 66.677,04	R\$ 8.226,66	R\$ 74.039,94
5	SERVENTE/COPEIRA	44h SEMANAIS	76	R\$ 3.362,67	R\$ 255.562,92	R\$ 3.731,44	R\$ 283.589,44
6	SERVENTE/COPEIRA COM INSALUBRIDADE	44h SEMANAIS	17	R\$ 3.362,67	R\$ 57.165,39	R\$ 3.731,44	R\$ 63.434,48
7	SERVENTE/COPEIRA COM INSALUBRIDADE	12X36 DIURNO	6	R\$ 6.694,94	R\$ 40.169,64	R\$ 7.432,52	R\$ 44.595,12
8	SERVENTE/COPEIRA COM INSALUBRIDADE	12X36 NOTURNO	6	R\$ 7.760,20	R\$ 46.561,20	R\$ 8.617,98	R\$ 51.707,88
9	MERENDEIRA	44h SEMANAIS	54	R\$ 3.268,62	R\$ 176.505,48	R\$ 3.626,69	R\$ 195.841,26
10	VIGIA	12X36 DIURNO	20	R\$ 7.299,58	R\$ 145.991,60	R\$ 8.064,32	R\$ 161.286,40
11	VIGIA	12X36 NOTURNO	24	R\$ 8.542,34	R\$ 205.016,16	R\$ 9.438,70	R\$ 226.528,80
12	MONITOR DE ALUNOS	44h SEMANAIS	25	R\$ 3.186,86	R\$ 79.671,50	R\$ 3.535,75	R\$ 88.393,75
13	TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	44h SEMANAIS	48	R\$ 3.186,86	R\$ 152.969,28	R\$ 3.535,75	R\$ 169.716,00
14	TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS COM INSALUBRIDADE	44h SEMANAIS	15	R\$ 3.186,86	R\$ 47.802,90	R\$ 3.535,75	R\$ 53.036,25
15	ELETRICISTA COM PERICULOSIDADE	44h SEMANAIS	1	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90
16	LAVADOR E LUBRIFICADOR DE CARROS COM INSALUBRIDADE	44h SEMANAIS	2	R\$ 3.186,86	R\$ 6.373,72	R\$ 3.535,75	R\$ 7.071,50
17	ENCANADOR	44h SEMANAIS	1	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90	R\$ 5.014,90
18	MECANICO	44h SEMANAIS	1	R\$ 5.702,30	R\$ 5.702,30	R\$ 5.702,30	R\$ 5.702,30
19	COVEIRO COM INSALUBRIDADE	44h SEMANAIS	4	R\$ 3.186,86	R\$ 12.747,44	R\$ 3.535,75	R\$ 14.143,00
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44h SEMANAIS	32	R\$ 3.665,00	R\$ 117.280,00	R\$ 4.047,39	R\$ 129.516,48
21	SERRALHEIRO	44h SEMANAIS	2	R\$ 5.014,90	R\$ 10.029,80	R\$ 5.014,90	R\$ 10.029,80
22	BORRACHEIRO	44h SEMANAIS	2	R\$ 5.014,90	R\$ 10.029,80	R\$ 5.014,90	R\$ 10.029,80
23	PEDREIRO	44h SEMANAIS	14	R\$ 5.014,90	R\$ 70.208,60	R\$ 5.014,90	R\$ 70.208,60
TOTAL DE POSTOS ==>			467	R\$ 110.792,70	R\$ 1.882.770,53	R\$ 119.485,31	R\$ 2.075.299,19
VALOR ANUAL ==>				R\$	22.593.246,36	R\$	24.903.590,28

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1 Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Empresa sob nº 4825/2022, juntamente com Ofício nº 194/2022/DGC/CO; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024; Comunicado Interno nº 142/2022 de 25/04/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas; Comunicação Interna nº 39/2022-PGM de 27/04/2022 da Procuradoria Geral do Município; Comunicado Interno nº 153/2022 de 03/05/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas; Comunicação Interna nº 48/2022 de 05/05/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas; Comunicado Interno nº 164/2022 de 16/05/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 17 de maio de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 361, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, o servidor MASSAO KAWAHAMA, matrícula 4616.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 362, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS, matrícula 4483.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 363, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA, matrícula 3860.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº. 364, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora NEIRYANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 4211.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 365, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora MARINA DE NOVAIS GONCALVES RODRIGUES, matrícula 3856.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 366, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS, matrícula 3443.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 367, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA, matrícula 3449.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 368, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI, matrícula 4154.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 369, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora TAIARA WINTHER CLAUDINO, matrícula 4528.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 370, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora DIANA GONÇALVES PEREIRA MORELATO, matrícula 4532.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 371, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS, matrícula 4383.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 372, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora GLEICY KELLY BATISTA ARMELIN, matrícula 4295.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 373, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA, matrícula 4530.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 374, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora MARILIA LEITE CONCEIÇÃO, matrícula 4529.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item IV, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 375, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora BARBARA ALVARES DE LIMA PAUL, matrícula 4591.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 376, DE 17 DE MAIO DE 2022

Designa servidora do quadro do magistério público municipal para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 27, 33A e 65A da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 3.178/2022 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 2.432/2010, a partir de 05 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº427/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pela função de Docente de Classe Bilingue em língua nativa, a servidora CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ, matrícula 3444.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, por 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05 de abril 2022.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação conforme o anexo IX, item VI, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, em especial a Lei nº 3.178/2022.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MAIO DE 2022

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2022, por meio do Ofício nº. 006/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022**, aberto pela Portaria nº 197, de 24 de março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de março de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

SAMAE**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.

Aditamento de Valor: Conforme tabela abaixo

Aditamento de Prazo: De 15 de Maio de 2022 a 15 de Maio de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 13 de Maio de 2022

Item	Serviço	(%) Percentual de Administração	Valor Máximo Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	0,72 %	R\$ 239.262,37

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022

(Ref: **PREGÃO Nº 19/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME – CNPJ: 97.541.831/0001-02**

OBJETO: Aquisição imediata de equipamentos para execução de serviços da Coordenadoria de Redes e Ramais de Água.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 19/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.844,99 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 5.844,99 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES ME					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Cortador a gasolina para pedras e ferro; Características: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro de disco: 350mm; • Capacidade aproximada do tanque: 0,71cm; • Potência mínima: 3.2W; • Peso aproximado: 9.7kg; • Pressão sonora: 98; • Rotação mínima por minuto: 9.000 rpm • Profundidade máxima de corte 125mm 	UND	01	R\$ 5.844,99	R\$ 5.844,99
VALOR TOTAL:					R\$ 5.844,99

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial